



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 401, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa Termo de Convênio Transferegov nº 943203/2023, firmado entre a FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **Formação e capacitação de mulheres do campo, das águas e das florestas.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 124/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021628/2023-86, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio Transferegov nº 943203/2023, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, referente ao projeto acadêmico: **Formação e capacitação de mulheres do campo, das águas e das florestas**, cujo objeto é a formação e capacitação de mulheres do campo, das águas e das florestas sobre a divisão justa do trabalho doméstico, enfatizando a sobrecarga que impede o pleno desenvolvimento e ocupações de espaços políticos ocupados historicamente pelos homens, a ser desenvolvido até novembro de 2023, o qual poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, por solicitação da conveniente, com no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do seu término, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de outubro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE